



SindBancários
PETRÓPOLIS/RJ

Dia a Dia

www.sindbancariospetropolis.com.br



CUT BRASIL **CONTRAF**

Informativo Diário do Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários e no Ramo Financeiro dos Municípios de Petrópolis e São José do Vale do Rio Preto

Telefax: (24) 2242.0673 | 2231.2281

[/SindBancariosPetropolis](https://www.facebook.com/SindBancariosPetropolis)

sindbancariospetropolis@gmail.com

Ano XVI nº 4761 – 17 de janeiro de 2014

Sentença que condena Santander por jornada irregular vale para todo país

O Santander foi condenado a pagar dano moral coletivo de R\$ 10 milhões por haver controle irregular da jornada de trabalho. A sentença foi dada pela juíza Érica de Oliveira Angoti, da 7ª Vara do Trabalho de Brasília, em ação civil pública ajuizada pelo Ministério Público do Trabalho (MPT). A decisão também proíbe o banco de prorrogar a carga horária dos empregados além dos limites previstos na legislação.

Terceiro maior banco privado do Brasil, o Santander deve ainda cumprir adequadamente o intervalo durante o expediente. Se descumprir a decisão, terá de pagar R\$ 10 mil por empregado em situação irregular. Os valores serão revertidos ao Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT).

Segundo a juíza Érica Angoti, os trabalhadores foram coagidos e impedidos de efetuar os registros de acordo com a jornada efetivamente trabalhada.

Para o procurador Carlos Eduardo Brisolla, autor da ação, o Santander modificou de maneira irregular os horários de entrada, saída e repouso de seus empregados. “Os horários assinalados nos cartões de ponto eletrônico não batem com os de abertura e fechamento das microfichas da fita do caixa. Isso demonstra cabalmente a existência de fraude no ponto eletrônico do Santander, confirmando a inidoneidade de todos os controles de jornada, sejam manuais ou eletrônicos”, destaca.

Bancos podem pagar PLR antes de 3 de março

Os sindicatos dos bancários vão cobrar das instituições financeiras que antecipem o pagamento da segunda parcela da Participação nos Lucros e Resultados (PLR) da categoria. Por carta, as entidades reivindicarão antecipação do crédito para antes do dia 3 de março, prazo previsto na Convenção Coletiva de Trabalho (CCT) da categoria.

Os bancos divulgarão seus balanços entre final de janeiro e início de fevereiro, portanto, têm todas as condições para antecipar o pagamento da PLR em um momento em que os trabalhadores mais precisam de dinheiro.

Bradesco e Santander serão os primeiros a comunicar seus resultados, em 30 de janeiro. O Itaú apresenta seu balanço em 4 de fevereiro. Os demais ainda não informaram as datas de divulgação.

Entenda a regra - A PLR é composta por regra básica e parcela adicional. A regra básica corresponde a 90% do salário do bancário mais uma parte fixa de R\$ 1.694,00. O montante a ser distribuído aos trabalhadores deve alcançar pelo menos 5% do lucro líquido do banco. Se isso não ocorrer, os valores são aumentados até que atinjam os 5% do resultado ou cheguem a 2,2 salários dos funcionários, o que ocorrer primeiro.

A parcela adicional corresponde à distribuição de 2,2% do lucro entre os funcionários, ou seja, todos recebem o mesmo valor, com limite de R\$ 3.388,00.



RAPIDINHAS

ATENÇÃO BANCÁRIOS(AS) BRDESCO

Hoje, Assembleia Geral Extraordinária, às 18h na sede do sindicato, para autorizar a diretoria a proceder à renovação do Acordo Coletivo de Trabalho sobre sistema alternativo eletrônico de controle de jornada, com vigência de 01 ano.

ATENÇÃO BANCÁRIOS(AS) ITAÚ UNIBANCO

Termina hoje, o prazo para adesão do vale cultura. O formulário foi enviado aos bancários pela intranet, e deve ser preenchido e encaminhado para relacoessindicais@itau-unibanco.com.br Quem não aderir até a data de hoje receberá somente em fevereiro